

INEXIGIBILIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, E A EMPRESA FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró – Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº. 154.731 - SSP/PI, CPF nº. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital ou por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Prof. Me. RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº. 99.638 - SSP/PI, CPF nº. 007.239.673-34, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.314.045/0001-10, estabelecida à TER – 345 – Povoado Santa Tereza – nº 300, Teresina-PI, fone: 86-9972-7078/8804-1907, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alves de Sousa Filho Lima, portador da Cédula de Identidade nº 121144 SSP-PI e CPF (MF) nº 077.097.143-15.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze as partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 106/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato Nº 106/2013, conforme Cláusula Quarta e o estabelecido no processo UFPI nº 23111.035176/2013-53.

Fundamentação Legal: II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo terá vigência de 20/03/2014 a 20/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 061943; FONTE: 112: ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.

**CLÁUSULA QUARTA- DA INALTERABILIDADE**

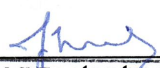
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 106/2013 que não tenham sido modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Teresina/PI, Seção Judiciária do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 20/03/2014.



Representante da UFPI
Pró-Reitora de Administração/UFPI



FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO
CPF (MF) nº 077.097.143-15

TESTEMUNHAS:

NOME: *ma. Jozila R. de Araújo*
CPF: *374.909.033-87*

NOME: *Regina Maria de Jesus Macedo*
CPF: *0357198361*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2311003673201301 - LANC 154047

Nº Processo: 2311003673201301 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de brinquedos e materiais lúdicos. Total de Itens Licitados: 00056. Edital: 25.03.2014 às 08h00 às 17h59. Endereço: Campus Porto - Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 25.03.2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04.04.2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SICEX - 24.03.2014) 154047-15264.2014NE800195

CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSOEDITAL DE 24 DE MARÇO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPSI Nº 109/2013

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, RETIFICA o Edital CPSI Nº 109 de 08.10.2013, conforme segue:

Onde se lê:

Comissão Examinadora:
Prof.^a Liz Cristiane Dias (Presidente)
Prof.^a Carmen Rejane Flores Wiczewsky (UFESM)
Prof.^a Sandra Ana Bolfe (UFESM)
Prof.^a Vânia Alves Martins Chaigar (Suplente - FURG)
Prof.^a Rosângela Lurdes Spironello (Suplente)

Leia-se

Comissão Examinadora:
Prof.^a Rosângela Lurdes Spironello (Presidente)
Prof.^a Liz Cristiane Dias
Prof.^a Sandra Ana Bolfe (UFESM)
Prof.^a Adriano Luis Heck Simon (Suplente)
Prof.^a Giovana Mendes de Oliveira (Suplente)

HELENARA PLASZEWSKI FACIN

EDITAL DE 24 DE MARÇO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPSI Nº 33/2014

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, RETIFICA o Edital CPSI Nº 033 de 21.03.2014, conforme segue:

Onde se lê:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO ("A" + "B" OU "C" OU "D" (ON no 05.2009 - SRH MP, Leis no 12.772/2012 e 12.863/2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
PROFESSOR SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE EM TI ou ADJUNTO - A)	1	40h	3	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76

Leia-se

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO ("A" + "B" OU "C" OU "D" (ON no 05.2009 - SRH MP, Leis no 12.772/2012 e 12.863/2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS 40h 20h	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
PROFESSOR SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE EM TI ou ADJUNTO - A)	1	40h	21	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76

Onde se lê:

Centro de Artes Colegiado de Dança - Licenciatura	Pesquisa em Dança e Prática da Dança	Licenciatura em dança, ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Física ou Mestrado em Dança ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes ou Mestrado com dissertação na área de conhecimento desta seleção.
Proc. nº 23110.001863/2014-66	01 VAGA 40h	

Leia-se

Centro de Artes Colegiado de Dança - Licenciatura	Pesquisa em Dança e Prática da Dança	Licenciatura em dança, ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Física ou Mestrado em Dança ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes ou Mestrado com dissertação na área de conhecimento desta seleção.
Proc. nº 23110.001863/2014-66	01 VAGA 40h	

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL**EDITAL DE 24 DE MARÇO DE 2014
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 1/2014

A Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral da Universidade Federal do Piauí em exercício, considerando o reduzido número de candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao Edital nº 01/2014, resolve prorrogar as inscrições até o dia 26 de março de 2014. O cronograma completo, contendo as datas de aplicação das provas e demais etapas, será publicado no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br), bem como no site do CAIS (www.ufpi.br/florianopolis).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - LANC 154048

Número do Contrato: 106/2013

Nº Processo: 35176/2013-53

INSCRIÇÃO Nº 47/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 12314045000110. Contratado: FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO - 07709714315. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 106/2013, conforme cláusula quarta. Fundamento Legal: II do Art. 53 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20.03.2014 a 23.03.2015. Data de Assinatura: 20.03.2014.

(SICEX - 24.03.2014) 154048-15265.2014NE800582

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014032500276.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III - EDITAL Nº 07/2014-UFPI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADES	PERÍODO (ano 2014)	LOCAL
01. Inscrições	08 a 26/04	www.ufpi.br/copece
02. Período de solicitação de isenção de taxa	08 a 11/04	www.ufpi.br/copece
03. Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	Até 17/04	www.ufpi.br/copece
04. Remessa ou entrega de documentação dos candidatos portadores de necessidades especiais	08 a 26/04	Enviar via sedex ou entregar pessoalmente na COPESE (Campus Universitário Mm. Petronio Portella, Bairro Ininga, CEP 64049-550 - Teresina-PI)
05. Pagamento da GRU	Até 28/04	Em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes
06. Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da prova escrita objetiva	27/05	www.ufpi.br/copece
07. Aplicação da prova escrita objetiva	01/06	Conforme disponibilizado no dia 27/05
08. Divulgação do gabarito e disponibilização de prova escrita objetiva	02/06	www.ufpi.br/copece
09. Prazo para recurso do gabarito	03 e 04/06	www.ufpi.br/copece
10. Resultado dos recursos do gabarito	11/06	www.ufpi.br/copece
11. Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva após análise dos recursos	11/06	www.ufpi.br/copece
12. Resultado da prova escrita objetiva - após análise dos recursos	11/06	www.ufpi.br/copece
13. Resultado Final para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental	11/06	www.ufpi.br/copece
14. Divulgação da relação dos candidatos habilitados a entregarem títulos, conforme o item 6 do Edital	11/06	www.ufpi.br/copece
15. Prazo para entrega de títulos, conforme item 6 do Edital	13 e 16/06	A ser divulgado www.ufpi.br/copece
16. Resultado da análise dos títulos	24/06	www.ufpi.br/copece
17. Prazo para recurso da análise dos títulos	Até 25/06	www.ufpi.br/copece
18. Resultado dos recursos da análise dos títulos	30/06	www.ufpi.br/copece
19. Resultado Final para os cargos de Nível Superior	30/06	www.ufpi.br/copece

OBS: Qualquer alteração do Cronograma de Execução será divulgado no Diário Oficial da União e na internet (www.ufpi.br e www.ufpi.br/copece).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 154048

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 35177/13-06.
PREGÃO SISPP Nº 169/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUL. CNPJ Contratado: 04805601000122. Contratado: R. DEMES & CIA. LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 45/2012, levando em consideração o exposto em sua cláusula quarta. Fundamento Legal: II, Art. 57, Lei nº 8666/93. Vigência: 13/03/2014 a 13/03/2015. Data de Assinatura: 13/03/2014.

(SICON - 04/04/2014) 154048-15265-2014NE800582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 154048

Número do Contrato: 45/2012.
Nº Processo: 35177/2013-06.
PREGÃO SISPP Nº 17/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUL. CNPJ Contratado: 07088332000119. Contratado: A. O. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 45/2012, considerando o exposto em sua cláusula quarta. Fundamento Legal: II, Art. 57, Lei nº 8666/93. Vigência: 13/03/2014 a 13/03/2015. Data de Assinatura: 13/03/2014.

(SICON - 04/04/2014) 154048-15265-2014NE800582

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2014 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.005299/1441. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente (grupo gerador) para atender demandas dos Campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUL, conformidade com as especificações e detalhes consignados no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/04/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portella Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES
Pregoeiro

(SICON - 04/04/2014) 154048-15265-2014NE800582

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2013 publicado na Seção 3, pag. 34 do DOU nº 57, de 25 de março de 2014, seja retificado a vigência: Onde se lê: Vigência: 20/03/2014 a 23/03/2015; Leia-se: Vigência: 20/03/2014 a 20/03/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201404070022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2014 - UASG 154042

Nº Processo: 23116001798201419. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartucho de tinta e toner para impressoras. Total de Itens Licitados: 00067. Edital: 07/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros Campus Carreiros - RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SICON - 04/04/2014) 154042-15259-2014NE800434

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 50, DE 4 DE ABRIL DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro 1993, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e na Resolução 046/92 CUNI, no que couber, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, com a titulação mínima de graduado, conforme o Quadro I:

Departamento	Área de Atuação	Formação/Graduação	C.H.	Vagas	Remuneração
Instituto de Antropologia	Antropologia, Patrimônio Social e Memória	Graduação em Ciências Sociais	40H	01	R\$ 2.764,45

1. A vaga prevista neste Edital poderá sofrer alteração para maior, dependendo das necessidades da Instituição e de prévia autorização do MEC.

2. A aprovação neste processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática para o cargo de Professor Substituto, ficando esta condicionada à conveniência e à oportunidade da Administração da UFRR, bem como, a aceitação no Sistema SIAPE dos dados cadastrais do aprovado.

3. A vaga do presente Edital é para candidatos com o título de graduado, não havendo possibilidade de progressão por titulação, por falta de amparo legal.

4. Sobre os valores brutos mensais expressos na coluna REMUNERAÇÃO, incidem os descontos legais (PSS, IR e etc.), de conformidade com o Regime de Trabalho. A pedido do candidato aprovado poderá ser acrescido à remuneração o auxílio vale transporte e auxílio alimentação, quando amparado por legislação.

5. O Contrato do Professor Substituto selecionado terá vigência da data da assinatura até 31/07/2014, podendo ser prorrogado a partir de 01/08/2014 até o prazo máximo de 02 (dois) anos, por conveniência do Departamento Didático.

6. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

7.1. Fica condicionada ao seguinte atendimento:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
b) estar no gozo de seus direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, com base no Art. 37, XVI da Constituição Federal;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
h) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
i) atender aos requisitos do quadro 1.

7.2. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 7.1, serão exigidos apenas dos candidatos aprovados e convocados para contratação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas "b", "c" e "d" não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea "a" do subitem 7.1.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais da documentação abaixo, nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2014, em horário comercial, no Instituto de Antropologia da UFRR.

I - currículo vitae devidamente comprovado;
II - diploma da graduação da formação exigida;
III - histórico escolar da formação exigida;
IV - cédula oficial de identidade;
V - CPF;
8.2. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência e o diploma devidamente validado;
8.3. Não serão aceitas inscrições condicionais e ou extemporâneas;
8.4. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração ou informação falsa ou inexata;

8.5. Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentado no ato da inscrição:

a) instrumento de mandato para o fim específico;
b) cópia legível do documento de identidade do procurador;
c) documentação exigida no subitem 8.1;

8.5.1. candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

9. Caso seja detectada comprovadamente alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, a UFRR reserva-se ao direito de desclassificá-lo do processo seletivo e contratar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme classificação publicada no Edital de Homologação.

10. A seleção ocorrerá no dia 10/04/2014, em local e horário a ser definido pelo Departamento Didático.

11. Por conveniência da Administração da UFRR, os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite das vagas, com base neste Edital, poderão ser contratados, posteriormente, no caso da existência de vagas, desde que esta contratação ocorra dentro do prazo de até 1 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação no DOU.

12. O resultado final deverá ser enviado à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 11/04/2014, por ordem decrescente de classificação, para publicação oficial no D.O.U. e no site da UFRR: www.ufrr.br.

MARIA EDITH ROMANO SIEMS MARCONDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOSPRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA
DE COMPRAS, CONTRATOS, ABASTECIMENTO
E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2014 UASG 154049

Nº Processo: 23112000548201400.
DISPENSA Nº 64/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 12528437000181. Contratado: CAIO EDUARDO THOMAZ 37873565840 -Objeto: Aquisição parcelada de carimbos semi-automáticos, nas quantidades cf. contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/04/2014 a 04/04/2015. Valor Total: R\$7.984,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800589. Data de Assinatura: 04/04/2014.

(SICON - 04/04/2014) 154049-15266-2014NE800221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 154049

Número do Contrato: 21/2013.
Nº Processo: 23112000504201391.
DISPENSA Nº 45/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 00865599000126. Contratado: XAVIER CAMARGO IMOBILIARIA S/S -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 01 ms. do anteriormente estabelecido. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/03/2014 a 19/04/2014. Valor Total: R\$1.972,22. Fonte: 112000000 - 2013NE800337. Fonte: 112000000 - 2013NE800338. Fonte: 112000000 - 2013NE800339. Fonte: 112000000 - 2013NE800336. Data de Assinatura: 18/03/2014.

(SICON - 04/04/2014) 154049-15266-2014NE800221

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

